



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **31 de maio de 2019** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. O executivo municipal tomou conhecimento da 17.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2019.
2. Por unanimidade, o elenco camarário deferiu o pedido da União Filarmónica de A-da-Gorda de isenção do pagamento das taxas municipais relativas à festa anual em honra de Santo António.
3. A Câmara, por unanimidade, deferiu o requerimento da Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense de isenção do pagamento das taxas municipais relativas à festa da cerveja.
4. Foi por unanimidade deferido o pedido da Associação Recreativa Desportiva União Sancheirense de isenção do pagamento das taxas municipais relativas à festa anual em honra do Divino Espírito Santo.
5. Por unanimidade, foi deferido o requerimento da Associação Espeleológica de Óbidos de isenção do pagamento das taxas municipais relativas ao arraial dos santos populares.
6. Foi por maioria ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 17/05/2019, que, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, isentou o Centro Cultural, Social e Recreativo Carregalense do pagamento das taxas municipais referentes à festa do Senhor Jesus do Carregal.
7. O executivo municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 27/05/2019, que, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, concordou com a proposta de decisão sobre erros e omissões, da empreitada da “Praça da Criatividade”.
8. Foi por unanimidade ratificada a decisão do Presidente da Câmara de acolhimento de dois estagiários, em regime de formação em contexto de trabalho na área de informática e, bem assim, a subscrição do respetivo protocolo.
9. Por maioria, foi aprovada a proposta de consolidação definitiva da situação de mobilidades intercarreiras e intercategorias.
10. A Câmara, por maioria, aprovou a proposta relativa ao estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil.
11. O executivo municipal, por maioria, aprovou a proposta de abertura de procedimento concursal para provimento dos cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus.
12. A Câmara, por unanimidade, aprovou a 3.ª alteração ao mapa de quotizações/comparticipações para 2019, a transferir para a CIMOeste.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

13. O elenco camarário, por unanimidade, aprovou a minuta de protocolo de colaboração a concretizar entre o Município de Óbidos e a Associação PATO, no âmbito do projeto “Por estes Rios Acima – conhecer para proteger”.
14. Decorrido o prazo da audiência prévia concedido a Valentim António do Rosário Cipriano e não tendo sido apresentada pronúncia sobre a proposta tomada na reunião de 15/5/2017 de caducidade da licença de obras para construção de moradia unifamiliar, por unanimidade e com fundamento na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, a Câmara caducou definitivamente a referida licença, por a obra não sido concluída dentro do prazo fixado no alvará de obras e suas prorrogações.
15. Por unanimidade, a Câmara emitiu parecer favorável nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 64/03 de 23/08, ao aumento do número de compartes relativamente à parte rústica, na transação em propriedade do prédio misto sito na Rua do Outeiro, 30 - Trás do Outeiro.

Óbidos, 3 de junho de 2019

Presidente da Câmara,

Engº Humberto da Silva Marques